



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA - PR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0003034-52.2024.8.16.0185
REQUERENTE: GMAC INVESTIMENTOS, GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por meio da sua Procuradora do Estado legalmente constituída (art. 132 da Constituição Federal – CF/88 e art. 75, II, do Código de Processo Civil – CPC), em atenção a decisão do evento 104, informar o que segue para ao final requerer:

Constata-se, em consulta ao Sistema de Administração Tributária (SAT), que parte dos débitos da recuperanda encontra-se parcelado, através do parcelamento especial nº **241100396151, 241100382398, 241100468535, 241100506763, 241100546676**, este com pagamento em dia, de acordo com extratos anexos, e restando pendente, para quitação total do valor, a quantia de **R\$ 658.333,16 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, referente a 108 parcelas.

Diante do exposto, o Estado de Santa Catarina, ao passo em que informa os débitos da recuperanda, requer sua intimação de todos os atos processuais.

Nesses termos, pede deferimento.

Mafra, 05 de dezembro de 2024.

ELIANE LIMA ARAUJO
Procuradora do Estado
OAB/SC Nº 12.909-B

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por ELIANE LIMA ARAUJO:94305455900.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJAY XD5RU DJMZ4 UBWQ3